



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2015, INICIADO ATRAVES DO PROTOCOLO N. 1.637/2015, DATADO DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES.

Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de serviços especializados com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, para a prestação de serviços e venda de produtos que atendam as necessidades da Câmara Municipal de Colatina/ES, no período de 12(doze) meses, no valor anual de **R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)**, sendo que a referida contratação no exercício financeiro está dentro do limite de gasto para hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista ainda, o constante do presente processo e exame da assessoria jurídica que opinou favorável pela contratação direta.

Colatina - ES, 31 de agosto de 2015.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente/Ordenador de despesa